

INDICAÇÃO Nº 101/2011

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, a
Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao
Departamento competente que realize a colocação de cobertura no Ponto de Ônibus, no
entroncamento da estrada rural próximo da propriedade da Senhora Zélia Borges, na
Comunidade de Nossa Senhora do Amparo.

JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores!

Senhor Prefeito!

Esta cobertura se faz necessária, pois o numero de usuários é
significativo, estudantes, idosos, sendo que estes têm grande dificuldade em dias muito
quentes ou chuvosos.

Assim, solicitamos ao Exmo Senhor Prefeito Municipal que
com urgência atenda esta indicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR,
em 19 de maio de 2011.

**Albino Lorenzett - Bino
Vereador - PP**